

Resolução SESI/CN nº 0033/2016

**Prestação de Contas do
SESI/DR/AP - Exercício
2015.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/03/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a Carta nº 08/2016-UCP, do Diretor Superintendente do SESI/DN;

CONSIDERANDO que o Orçamento da Receita e da Despesa do SESI/DR/AMAPÁ para o exercício de 2015 foi fixado em R\$ 17.959.880,16 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 061/2016, da Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO que o documento ora examinado, Prestação de Contas e Relatório de Gestão do SESI/DR/AMAPÁ, relativos ao exercício de 2015, apresenta, além dos resultados finais referentes às informações orçamentárias, contábeis e financeiras, os destaques das realizações de maior relevância, relativas aos objetivos do regional;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº 0017/2013, do SESI/CN, que atribui ao Conselho Nacional do SESI as competências do Conselho Regional daquele Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 0031/2016, da Assessoria Contábil do CN/SESI;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA/CONJUR-CONSEC Nº 0001/2016, in Proc. SESI/CN0076/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Departamento Regional do SESI/AMAPÁ, exercício 2015, no valor de R\$ 17.959.880,16 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), em conformidade com o contido na Prestação de Contas do SESI/DR/AMAPÁ - exercício de 2015, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Março de 2016


Gilberto Carvalho
Presidente